



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 23 de junho de 2025 .

De: Gabinete do Vereador Roberto Machado de Freitas
Para: Plenário

Referência:
8041/2025
Projeto Substitutivo nº 1/2025

Autoria: Roberto Freitas

Ementa: Altera o valor das multas previstas da Lei nº 11.561, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no âmbito do Município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação realizada: Proposição Protocolada
Descrição:
Próxima Fase: Projeto Substitutivo Apresentado

Responsável pela Tramitação: Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310035003500300036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.